



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 21/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Cessão de Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Lotar **ENOILDE SILVA DE CASTRO ARAGÃO**, portadora do RG nº 1159718 SSP/SE e inscrita no CPF nº 588.939.385-53, ocupante do Cargo de **Professor PNS**, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Janeiro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal